DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Advertências / Notificações 5
Notificação de Penalidade Trânsito 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

P O R T A R I A
Nº 39.408, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a instauração de Processo de Responsabilização em face da empresa SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.886/2024".

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a representação formal apresentada pela Diretora do Departamento de Educação – DEMED, datada de 23 de abril de 2025, relatando o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 072/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024, Processo Administrativo nº 099/2024;

CONSIDERANDO, que a empresa SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.902/0001-72, deixou de atender aos pedidos de empenho nº 1264/2024 e nº 1359/2024, recusando-se expressamente, por contato telefônico, a realizar a entrega do item leite, sob alegação de divergência de preços de mercado, sem apresentar pedido formal de reequilíbrio ou justificativa aceita;

CONSIDERANDO, a ausência de resposta à notificação administrativa expedida em 16 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, o descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 072/2024, especialmente nos subitens 5.11 e 5.13.2, bem como no item 9.1 da Ata, que remetem ao Termo de Referência e à Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que a empresa não apresentou documentação comprobatória da alegada inviabilidade econômica, tampouco formalizou pedido de alteração ou cancelamento nos termos do regulamento aplicável;

CONSIDERANDO, os arts. 155, incisos III, V e VII, e os arts. 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, que preveem, respectivamente, as infrações administrativas e as sanções cabíveis, inclusive a necessidade de processo de responsabilização para aplicação das penalidades de maior gravidade;

CONSIDERANDO, os artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 6.886/2024, que regulamentam o rito do processo de responsabilização no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Processo de Responsabilização foi instituída por meio do Decreto Municipal nº 7.033, de 17 de março de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instaurado Processo de Responsabilização, em face da empresa SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.902/0001-72, com sede na Rua Amelia Fussae Okubo, nº 738, Centro, Mirante do Paranapanema/SP, CEP 19.260-000, com fundamento nos artigos 155, incisos III, V e VII; 156, incisos II e III; 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 6.886/2024, para apuração de eventuais infrações administrativas decorrentes do inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 072/2024.

Art. 2º - O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo de Responsabilização, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.033/2025, à qual compete a instrução do feito, a análise das razões de defesa e a emissão de relatório conclusivo, assegurando-se à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do processo administrativo correspondente**.**

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A
Nº 39.409, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 30/05/2025, ANA CLARA BRAGA BATISTA, para lotar o cargo de "AUXILIAR DE FARMÁCIA", conforme decisão judicial, processo nº 1000117-32.2025.8.26.0346, em virtude de ter obtido a 0005ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 02/06/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A
Nº 39.410, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a partir de 11/06/2025, GUSTAVO JOSÉ MONTOVANI PEREIRA, para lotar o cargo de "ESCRITURÁRIO", em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, conforme Decreto nº 6.868, de 26/06/2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 16/06/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A
Nº 39.411, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 02/06/2025 pelo prazo de até 28/11/2025, ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN, lotada no cargo de "OPERÁRIO", designada para responder pelas funções do cargo de "CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS, que encontra-se afastada em Licença Maternidade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A
Nº 39.412, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 320/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula (em caráter excepcional) para a Professora DANIELA SOUZA CANGUSSU;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 02/06/2025, por prazo determinado ate 27/10/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, DANIELA SOUZA CANGUSSU, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL - AEE", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude de: TAC item 3 – alínea "c" em substituição a Licença Maternidade da professora Aline Aparecida Pinheiro Freitas, de acordo com edital 11/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 26/05/2025, referente ao Processo seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A
Nº 39.413, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04/05/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, à servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	CARGA
PATRICIA FERREIRA	EMEFEI José Nunes dos Santos	Professor de Inglês	05 aulas

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Advertências / Notificações

Notificação de Penalidade Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30 Data: 12/06/2025 Hora: 09:36

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 12/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26B45000986	FMO9548	04/04/2025	5541-3	156,18
26B45000987	BIX9129	08/04/2025	7366-2	104,12
26B45000988	FLY9C19	08/04/2025	7366-2	104,12
26B45000989	EAC7215	08/04/2025	5541-3	156,18
26B45000990	GEK7G29	08/04/2025	5541-3	156,18
26B45002091	FWU5373	07/04/2025	7730-2	156,18
26B45002185	HSE2B53	02/04/2025	5738-0	234,77
26B45002430	SSS2C68	31/03/2025	7056-1	234,77
26M45022066	BVJ9A62	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022067	AKA9398	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022069	EGW8033	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022070	FEE8253	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022071	CJH6C86	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022072	BVT8J56	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022073	CYU1306	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022074	CYA0H32	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022075	FPF0A35	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022076	AVY6C55	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022077	SMB6H62	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022078	GHE5457	07/04/2025	7730-2	156,18
26M45022079	DKV1087	07/04/2025	7730-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30 Data: 12/06/2025 Hora: 09:37

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 13/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43002504	DXG5086	04/04/2025	5002-0	312,36
26N43002505	FVX2G06	04/04/2025	5002-0	312,36